

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Odemira	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Praça da República	Código postal 7630-139
Localidade/Cidade Odemira	País Portugal
Telefone 283320900	Fax 283327323
Correio electrónico geral@cm-odemira.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de armazéns para aprestos na Azenha do Mar.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objectivo a construção de armazéns para aprestos, para pescadores de construção tradicional em estrutura de betão armado revestida em pedra da região e paredes de tijolos, incluindo a pavimentação de acesso aos mesmos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 45.11.1 — subcategoria 45.11.12 — Trabalhos de montagem de estaleiro e limpeza de terreno;

Categoria 45.21.4 — subcategoria 45.21.41 — Trabalhos de construção de redes urbanos ou locais de águas e esgotos;

Categoria 45.25.3 — subcategoria 45.25.31 — Trabalhos em betão armado;

Categoria 45.23.1 — subcategoria 45.23.12 — Trabalhos de pavimentação de auto-estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões;

Categoria 45.25.6 — subcategoria 45.25.62 — Outros trabalhos de construção, n. e.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso refere-se à totalidade da obra, conforme projecto.  
 O preço base do concurso é de 238 013,57 euros.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 2 1 0 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total da adjudicação.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida  
 De acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Condições mais vantajosas do valor da proposta — 75%;

2 Qualidade técnica da proposta 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
 P.º n.º 003.003.287-39/2006.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 150 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O valor referido inclui IVA e acresce despesas de envio e será pago em numerário ou cheque passado ao município de Odemira.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 5 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia

Hora: 16 horas e 30 minutos.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 7 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O alvará a exigir será: o alvará de empreiteiro de construção civil da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria e na classe correspondente ao valor da sua proposta. O preço base do concurso é de 238 013,57 euros.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

18 / 06 / 2007

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

18 de Junho de 2007. — Pela Divisão de Obras Municipais, *José António Guerreiro Rosa*.

2611024346

**CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Câmara Municipal de Oleiros</b>	À atenção de
Endereço <b>Praça do Município</b>	Código postal <b>6160-409</b>
Localidade/Cidade <b>Oleiros</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>272680130</b>	Fax <b>272682446</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Estalagem de Santa Margarida.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos a executar consistem na execução da Estalagem de Santa Margarida em Oleiros e contemplam as actividades de montagem e desmontagem de estaleiro, movimentos de terras, massames e betões, coberturas, alvenarias, revestimento de paredes, tectos e pavimentos, serralharias, carpintarias, equipamento sanitário, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de electricidade, AVAC, segurança, telecomunicações e rede de gás.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Vila de Oleiros.

Código NUTS

PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal 45212420.6    □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

(NACE): 501.1 (Construção civil em geral), 501.2 (Construção de Coberturas), 501.4 (Impermeabilizações), 501.6 (Montagem e desmontagem de andaimes), 503.2 (Canalizações (instalações de gás, água e equipamento sanitário), 503.3 (Instalações de aquecimento e de ventilação (instalações de aquecimento central, ar condicionado, ventilação), 503.4 (Isolamento térmico, acústico e antivibrações), 503.5 (Instalações eléctricas), 503.6 (Instalações de antenas, pára-raios, telefones, etc.), 504.1 (Acabamentos gerais), 504.2 (Estucagem), 504.3 [Carpintarias de madeira, principalmente especializada na colocação (incluindo colocação de tacos de madeira)], 504.5 [Revestimento de pavimentos e paredes (colocação de ladrilhos, de outros revestimentos e de revestimentos colados)].

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e caderno de encargos, sendo o seu preço base de 2 004 916,57 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 600 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação, excluído o IVA, e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços e as principais modalidades de financiamento são do orçamento geral da Câmara Municipal de Oleiros. As principais modalidades de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal, de acordo com o artigo 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Das importâncias que o adjudicatário tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais, será deduzida a percentagem de 5% para garantia de contrato, em reforço da caução prestada.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do alvará de construção, referido em II.2.1.3), contendo as seguintes autorizações:

a1) A 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

As subcategorias das categorias seguintes, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

a2) A 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos, e assentamento de cantarias) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

a3) A 5.ª subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

a4) A 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

a5) A 10.ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem;

Ou o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, previsto na segunda parte do ponto III.2.1.3) e nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos últimos três exercícios.